

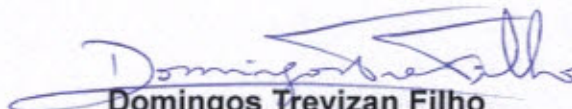
Ofício nº 702/2020-GAPRE

Maringá, 20 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 84/2020 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para informar se há possibilidade de determinar a instalação lateral contra o sol nos pontos de ônibus existentes no Jardim Oriental, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Ponto de ônibus

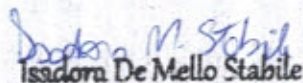
Solicitante: Ver. William Gentil – 15.642/2020

Parecer:

Informamos que nos modelos de abrigo que não possuem fechamento lateral originalmente, não é possível encaixar o mesmo na estrutura.

Os novos modelos de abrigo já vem com esse fechamento e estão sendo instalados em diversos pontos da cidade, dando preferência para locais com estaca.

Att.


Isadora De Mello Stabile
Engenheira Civil
CREA 151366-D/PR

Maringá, 16 de março de 2020


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Escr. nº 14/2017.